



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ -  
PARANÁ**

**Lei 2.553/2014**

**Resolução nº 18/2023**

Dispõe sobre o Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14.

Considerando reunião realizada em 18 de maio 2023;

Delibera:

- Liberar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para aquisição de camisetas, destinado ao uniforme para crianças e adolescentes inseridos nos projetos sociais, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ivaiporã, 23 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Jair Antonio Burato  
Presidente CMDCA/Ivaiporã-Pr